

Ata da 165<sup>a</sup> Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 1991 (mil, novecentos e noventa e um), na Sala de Reuniões, sob a presidência da Vice-Diretora em exercício, Professora Maria Bruhilda Telles de Souza, com a presença dos Senhores Conselheiros: Geraldo Jesuino da Costa e Ana Maria Sá de Carvalho, Chefe e Representante do Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia; Adelaide Maria Gonçalves Pereira, Chefe do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia; Sebastião Teoberto Mourão Landim e Rafael Sânzio de Azevedo, Chefe e Representante do Departamento de Literatura; Débora Cândida Dias Soares e Maria da Conceição Moreira Leite, Chefe e Representante do Departamento de Letras Estrangeiras; Maria Elias Soares, Suplente do Departamento de Letras Vernáculas; Maria Amélia Almeida da Silva, Coordenadora do Curso de Biblioteconomia; Maria de Fátima Bandeira de Paula, Coordenadora do Curso de Comunicação Social ; Geraldo Markan Ferreira Gomes, Coordenador do Curso de Ciências Sociais; Pedro Airton Queiroz Lina, Coordenador do Curso de História; Francisca Núbia Nogueira, Coordenadora do Curso de Letras; Charles Michel Marie Joseph Beylier, Coordenador do Curso de Mestrado em Sociologia; Luiz Tavares, Coordenador do Curso de Mestrado em Letras; Maria Dulce Souza Castelo, Coordenadora Geral das Casas de Cultura Estrangeira. Havendo número regimental a Presidência declarou aberta a sessão. A seguir fez a leitura dos tópicos da pauta e, com o consentimento do Conselho de Centro, incluiu as seguintes matérias: Projeto de Extensão e Afastamento de Docente do País (Departamento de Letras Estrangeiras); Transferência de Disciplina (Departamento de Letras Estrangeiras e Literatura); Pedido de Disposição do Docente (Departamento de Ciências Sociais e Filosofia); Regulamento do Estágio Curricular (Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia). Dessa forma e, obedecendo a ordem que se segue, a pauta foi aprovada pelo Conselho de Centro. Em seguida, pôs a ata da sessão anterior, realizada em 08.03.91, em discussão e, posteriormente em votação, aprovada, por unanimidade, pelo Conselho de Centro. Orden do dia. Pri-

1º e 2º graus. A Conselheira Dulce Castelo apresentou 04 (quatro) processos de Progressões que não foram apreciados na sessão ordinária anterior deste Conselho por faltar-lhes, na ocasião, documentações exigidas pela Resolução nº 14/CEPE, de 15.06.88, que disciplina a matéria. Para análise dos referidos processos foram nomeadas duas Comissões assim compostas: a) Professoras Celina Maria Marques Arruda (Presidente), Maria Irene Nascimento Bezerra Coelho e Regina Lúcia Nepomuceno Rocha, responsável pela Progressão Vertical do Professor Francisco Jerônimo Furtado Sales, da Classe C-Nível 4 para a Classe D-Nível 1, com média 8 (oito), da Casa de Cultura Hispânica e Progressão Horizontal da Professora Cláudia Maria Silva Freire, da Classe C-Nível 2 para a Classe C-Nível 3, com média 9,0 (nove), da Casa de Cultura Italiana. b) Professores Paulo Amorim Cardoso (Presidente), Edite Maria Serra de Sabóia e Zaira Soares de Medeiros responsável pelos processos de Progressão Horizontal da Classe D-Nível 3 para a Classe D-Nível 4 dos Professores José Alci Rodrigues Lima, com média 10 (dez) e Sofia Elena Isabel Rivas Maximus, com média 9,8 (nove vírgula oito), ambos da Casa de Cultura Hispânica. Com referência a Progressão Vertical do Professor Francisco Jerônimo Furtado Sales, a Conselheira Dulce Castelo, Coordenadora Geral das Casas de Cultura Estrangeira, ressaltou que o mesmo, por estar pleiteando Progressão Vertical, teria que ter obtido a titulação correspondente à classe superior, ou seja, Curso de Especialização, conforme consta do art. 13, parágrafo único, item "a", da Resolução nº 14/CEPE, de 15.06.88. Ressaltou ainda, que o Professor Jerônimo Sales, por não obter o Curso de Especialização, exigido pelo artigo supra, apresentou à Comissão, uma justificativa sobre o assunto. Prosseguindo, a Conselheira Dulce Castelo fez a leitura da referida justificativa acrescentando, a título de maior esclarecimento, que o professor interessado deixou de citar, neste documento, os motivos que lhe impediram obter a exigida titulação, são eles: não haver oferta do Curso de Pós-Graduação em Língua Espanhola no Ceará e o número deficiente de docentes da Casa de Cultura Hispânica ~~lhe impedi~~ afastar-se para realizar o aludido Cur-

o Professor Jerônimo Sales estará se afastando para participar de um Curso de Atualização em Língua Espanhola, a ser realizado na cidade de Salamanca-Espanha, no próximo mês de julho do corrente ano. Terminada a explanação da Conselheira Dulce Castelo, a matéria foi discutida e aprovada pelo Conselho de Centro, ressaltando-se, portanto, que o processo do Professor Jerônimo Sales foi aprovado sob condição do mesmo modificar a sua justificativa, conforme sugestão, da Conselheira Dulce Castelo, supramencionada.

Segunda matéria. Indicações de Bancas Examinadoras para Concursos de interesse dos Departamentos de Ciências Sociais e Filosofia e Literatura. A pedido dos seus respectivos Chefes a matéria foi retirada de pauta tendo em vista que as escolhas das Bancas Examinadoras feita pelos referidos Departamentos não atenderam as exigências constantes do artigo 10, parágrafo 1º e 2º da Resolução nº 9/85/CEPE, o qual impõe a categoria de Professor Titular na formação de Bancas Examinadoras para o Concurso de Professor Adjunto. Dessa forma, foi evidenciado o grande problema que a maioria dos Departamentos deste Centro, estão enfrentando, visto que, o número de Professores Titulares, nos seus quadros docentes, é mínimo. Esse problema é atual, podendo, no futuro, se agravar cada vez mais. Após discussão, o Conselho de Centro decidiu que fosse encaminhada, à apreciação da Administração Superior, uma Exposição de Motivos elaborada pelos Departamentos, no sentido de serem retificados, os assuntos nas áreas em se sentirem prejudicados.

Terceira matéria. Curso de Especialização em Alfabetização de interesse do Departamento de Letras Vernáculas. A Professora Maria Elias, Coordenadora do aludido Curso, apresentou o Ofício nº 40/91-DLV, encaminhado à Diretoria deste Centro, o qual comunica que o Departamento aprovou, em reunião de 27.04.91 a realização do mencionado Curso, afirmando ser de grande significação para o Departamento. Objetiva promover uma reflexão sobre os fundamentos psico-sociolinguísticos e pedagógicos que dão suporte à prática, à pesquisa e ao planejamento educacional em alfabetização. Destina-se a professores e supervisores com gra-

o Filosofia) e Ciências Físicas e Biológicas. Com início previsto para 12.08.91 e término em 12.02.92, em regime intensivo. Contará com 25 (vinte e cinco) vagas, suas inscrições serão abertas no próximo mês de junho/91 e será realizado no próprio Departamento. A Professora Maria Elias afirmou ainda, que os recursos destinados à realização do Curso já estão assegurados através da verba liberada pelo MEC à esta Universidade e será aplicada ao pagamento de diárias e passagens para professores convidados, remuneração das aulas, 20 (vinte) bolsas de manutenção e ao custeio de outras despesas que o Curso requererá. Relacionou as disciplinas a serem ofertadas e nomes de professores de outras Instituições de Ensino Superior que participarão da realização do Curso. Posta a matéria em discussão e, logo após, em votação. Aprovada pelo Conselho de Centro. Quarta matéria. Projetos de Extensão. 1.a) - O Projeto de Extensão, intitulado "Curso de Yoga", de interesse do Departamento de Psicologia e coordenado pelo Professor Ricardo Lincoln Laranjeira Barrocas, por decisão do Conselho de Centro, foi retirado de pauta em virtude de não se fazer presente à reunião nenhum representante deste Departamento. 1.b) A Conselheira Débora Soares, Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras, relatou o processo do Projeto de Extensão, intitulado "Curso Especial: Preparação para Pós-Graduação na França", coordenado pela Professora Ana Maria Tavares Simões, aprovado em reunião do Departamento, em 11.04.91. Afirou, que o Curso está sendo realizado pela Casa de Cultura Francesa, iniciado em 27.09.90, em caráter permanente. Tem a carga horária de 120 horas e será destinado aos docentes desta e de outras Instituições de Ensino Superior. Conta com 30 (trinta) vagas e objetiva à capacitação de docentes para o exame de proficiência em Língua Francesa realizado na Aliança Francesa. Prosseguindo, a Conselheira Débora Soares, acrescentou que, tendo em vista a concessão de bolsas para Cursos em Universidades Francesas e de outros países de língua francesa, que exige dos candidatos uma competência nessa língua para esse exame, a Administração Superior-UFC, através da Pró-Reitoria de

ção para esse fim. Acrescentou ainda, que o Curso está programado para os dois semestres letivos, onde em sua 1<sup>a</sup> etapa será feito o nivelamento e na 2<sup>a</sup> as aulas objetivarão preparar o aluno para o exame exigido. Em discussão e, logo após, em votação, a matéria foi aprovada pelo Conselho de Centro. Quinta matéria. Transferência de Disciplina. O Conselheiro Teoberto Landin fez a leitura da Exposição de Motivos elaborada pelo Departamento de Letras Estrangeiras e encaminhada ao Departamento de Literatura, para apreciação, que trata da transferência da disciplina Teoria Literária do primeiro para o segundo Departamento. Terminada a leitura afirmou que, considerando ser uma disciplina com setor de estudo afim e pré requisito para iniciação dos estudos da literatura; ser uma disciplina cujos professores precisam de maior integração para que se possa atingir seus objetivos específicos e considerando ainda que com a criação do Curso de Mestrado em Letras acredita-se precisar de uma revisão na programação para atender às necessidades da Graduação e Pós-Graduação, o Departamento de Literatura concordou com os termos da proposta do Departamento de Letras Estrangeiras. Posta a matéria em discussão e, logo após, em votação. Homologada pelo Conselho de Centro. Sexta matéria. Afastamento de docente. A Conselheira Débora Soares, Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras, relatou o processo que trata do pedido de afastamento do Professor José Alves Fernandes, a fim de freqüentar Curso Superior de Filologia Galega, no Instituto de Língua Galega-Universidade de Santiago de Compostela-Espanha, no período de 01.07.91 a 01.08.91, 01 (um) mês, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas. Afirmou que o devido afastamento ... foi aprovado em reunião do Departamento, em 11.04.91, é de grande importância, uma vez que propiciará a expansão do ensino de línguas no Departamento de Letras Estrangeiras e que não haverá necessidade de contratação de substituto, tendo em vista que ocorrerá em período de férias. Posta em discussão e, em seguida, em votação, aprovada pelo Conselho de Centro. Sétima matéria. Disponibilidade do Docente. A Conselheira Adelaide Pereira apresentou o

Professora Francisca Sinão de Souza, feito pelo Governo do Estado do Ceará para exercer, junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, a função de Diretora do Departamento de Patrimônio, Documentação e Bibliografia. Esclareceu que a devida disposição não trará prejuízo para o Departamento, visto que a Professora Francisca Sinão continuará cumprindo sua carga horária em regime de D.E. Esclareceu ainda que foi designada, pelo Departamento, uma Comissão composta pelos Professores Pedro Airton Queiroz de Lima (Presidente), Francisco de Assis Santos de Oliveira e Carlos Silveira Versiani dos Anjos Júnior que, considerando a nova legislação em vigor e respaldado na alíne "d" do artigo 3º da Resolução nº 22/CEPE, de 17.10.90, emitiu parecer favorável ao assunto, sendo aprovado pelo Colegiado Departamental, em reunião do dia 04.04.91. Por fim, a Conselheira Adelaide Pereira, afirmou que a devida disposição servirá de intercâmbio entre o Departamento de Ciências Sociais e a Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto. Em discussão e, posteriormente, em votação, a matéria foi aprovada pelo Conselho do Centro. Oitava matéria. Regulamento do Estágio Curricular do Curso de Biblioteconomia. A Conselheira Maria Amélia, Coordenadora do referido Curso fez uma explanação sobre a matéria, destacando que o Estágio Curricular é exigência do Curso de Biblioteconomia, vinha se desenvolvendo de maneira informal e que, a partir de dezembro/89, esta Universidade, através da Resolução nº 15/CEPE, de 21.12.89, estabeleceu critérios no sentido de disciplinar mencionado Estágio Curricular. Apresenta, como objetivo geral, o treinamento de iniciação e capacitação profissional do estagiário em situações reais, possibilitando-lhe uma visão de bibliotecas e instituições similares, seu funcionamento, seus problemas técnicos e administrativos, suas atividades e seu relacionamento com a comunidade a que serve. Continuando, a Conselheira Maria Amélia afirmou que o referido Estágio constitui-se em disciplina obrigatória, com duração de 270 (duzentos e setenta) horas, correspondente a 18 (dezoito) créditos, compondo uma das Unidades Curriculares do Curso de Biblioteconomia. Haverá uma

(Orientadores Didáticos), com a finalidade de planejar, coordenar e controlar as atividades de estágio e ainda, um orientador técnico que terá a função de auxiliar à Coordenação do Estágio. Após discussão, a matéria foi posta em votação, obtendo aprovação do Conselho de Centro. Outros assuntos. 1) O Conselheiro Geraldo Jesuíno comunicou que as atividades sociais desenvolvidas no Espaço Cultural da Associação dos Servidores-ASAUFSC, estão prejudicando as atividades acadêmicas (aulas) dos Departamentos vizinhos, uma vez que no local (Espaço Cultural), ocorrem ensaios de conjuntos musicais e/ou caixas de sons em alto volume. Dado o contra tempo o Conselheiro Geraldo Jesuíno sugeriu que a Direção do Centro de Humanidades solicitasse àquela Associação a escolha de um horário conveniente que não prejudique o andamento das atividades acadêmicas dos Departamentos situados na área II. Ressaltou, que este pedido não significa nenhuma intenção de privar a ASAUFSC na realização de seus eventos sociais, quer aponas que o problema existente seja compreendido e solucionado por àquela entidade. 2) A Conselheira Adelaide Forcira, na qualidade de Presidente da Associação Docente-ADUFC, comunicou que esteve em Brasília participando do Congresso Nacional de Associações Docentes-CONAD onde, a preocupação básica foi a discussão do documento "Proposta de Uma Nova Política para o Ensino Superior Brasileiro", elaborada pelo Governo Federal. Fez uma ampla explanação do assunto, abordando os desdobramentos tirados dessa discussão em Brasília. Salientou, que esta Proposta do Governo é preocupante, devendo ser analisada e discutida de forma minuciosa e responsável por todo o corpo docente desta Instituição. Afirmou, que a resposta, desse documento, ao Governo Federal deve ser feita com base ao ponto de vista político e não administrativo. Após discussão do Conselho de Centro sobre o assunto, a Conselheira Adelaide Pereira propôs que fosse discutido, paralelo a este documento, um documen-

to docente. Para isso, a Associação dos Docentes-ADUFC, está mobilizando toda a classe de professores no sentido de discutir de maneira aprofundada o referido documento, onde seriam tirados posicionamentos para serem debatidos em reunião do Conselho de Centro, marcada especificamente para este fim. Todos os Conselheiros presentes concordaram com o que propôs a Conselheira Adelaide Pereira. Nada mais havendo do que tratar, a Presidência agradeceu o comparecimento dos presentes e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Dulce Maria Custódio do Amaral, Secretária, lavrei a presente ata, por mim subscrita, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e todos conselheiros presentes...